

ANEXO II RESULTADO PRELIMINAR

Os recursos foram respondidos pela Banca Elaboradora e estão organizados de acordo com o protocolo gerado no momento da interposição do recurso. Os recursos aceitos estão dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura.

De acordo com o item 9.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

Protocolo: 280414.125509-58

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.010826-49

Cargo: Técnico de Controle Interno

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, considerando o argumento usado pelo candidato, a banca elaboradora responde a questão em pauta contradizendo o termo usado pelo candidato “Frugívoro é um subgrupo dos animais Herbívoros, sendo que antes mesmo dele ser classificado como Frugívoro ele é Herbívoro.” Visto que o enunciado pede claramente qual

ESPÉCIE de animal CORRESPONDE ao enunciado em questão, e não quanto a ESPÉCIE de Frugívoros. Sendo assim não resta dúvida quanto a resposta assertiva ser a alternativa A. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.012854-88

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, por falta de embasamento teórico e por não estar dentro do prazo recursal, o recurso foi indeferido.

Protocolo: 280414.024041-36

Cargo: Técnico de Controle Interno

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Quanto à questão 19, as Despesas de Capital geradas em face da realização de Obras Públicas, Serviços em Regime de Programação Especial, Equipamentos e Instalações, Material Permanente e Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas são denominadas INVESTIMENTOS, nos termos do Art. 13 da Lei 4.320/64. Ainda, quando as Despesas de Capital forem geradas em face de Auxílios para Obras Públicas, se denominará Transferências de Capital, porém, não se confunde com a realização de obras. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.032059-51

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 2, a Noroeste Concursos esclarece que, a oração da questão possui um predicado verbo-nominal, pois tem dois núcleos: um verbo (cantaram - verbo transitivo direto), que indica uma ação praticada pelo sujeito; e um predicativo do sujeito (emocionados), que indica o estado do sujeito no momento em que se desenvolve o processo verbal. Podemos perceber que a

transitividade do verbo “cantaram” através de seu objeto direto, “aquela canção” (cantaram o quê? Aquela canção.)

Os alunos	cantaram	emocionados	aquela canção.
Sujeito	Verbo Transitivo	Predicativo do Sujeito	Objeto Direto
Sendo assim, recurso indeferido.			

Protocolo: 280414.033012-65

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.045248-68

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a presente questão refere-se a Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha, está devidamente relacionada no Conteúdo Programático para o Cargo, disposto no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2014. Portanto, fica mantido o Gabarito Preliminar. Recurso Indeferido.

Quanto à questão 17, a presente questão refere-se a Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha, está devidamente relacionada no Conteúdo Programático para o Cargo, disposto no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2014. Portanto, fica mantido o Gabarito Preliminar. Recurso Indeferido.

Quanto à questão 18, recurso não fundamentado. Portanto, fica mantido o Gabarito Preliminar. Recurso Indeferido.

Protocolo: 280414.070901-22

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 23, a Noroeste Concursos esclarece que, por haver 3 alternativa corretas a questão deve ser anulada, uma vez que, conforme Edital, apenas uma alternativa deve responder à questão. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.081546-89

Cargo: Psicólogo

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.081601-52

Cargo: Psicólogo

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.082938-27

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.083150-87

Cargo: Professor de Matemática

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal

de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.085143-7

Cargo: Psicólogo

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, está presente no Conteúdo Programático a Lei Orgânica do Município como parte integrante da prova de Conhecimentos Específicos deste cargo. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.090426-36

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.091259-10

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.091347-23

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 1, a Noroeste Concursos esclarece que, a palavra acabrunhado, assim como várias outras trazem diversos significados e sinônimos. O que diferencia os usos de tantos sinônimos é o contexto, ou seja, a situação em que convém usar determinada palavra com um significado específico. Portanto, a questão 1 traz, em seu contexto, como sinônimo de acabrunhado a palavra envergonhado, alternativa D. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.092329-29

Cargo: Psicólogo

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 4, a Noroeste Concursos esclarece que, a figura de linguagem presente na frase é uma metonímia, pois há substituição das pessoas presentes pelo local em que se encontravam, ou seja, não foi o teatro em si que aplaudiu, mas as pessoas que estavam lá. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 280414.093621-4

Cargo: Odontólogo PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a "A", visto que a alternativa "D" representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "A". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.101350-3

Cargo: Professor de Matemática

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 14, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa indicada como correta não contradiz a definição de função crescente:

Seja f uma função, definida em um intervalo I então f é crescente em I , se para todos x_1, x_2 em

$$I, x_1 < x_2 \Rightarrow f(x_1) < f(x_2).$$

No entanto, como a função assume seu valor mínimo em $x = 3/2$, esse é um ponto crítico da função. Como em várias bibliografias o ponto crítico é incluído tanto no intervalo de crescimento como de decrescimento da função, a questão será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 280414.104333-93

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 23, a Noroeste Concursos esclarece que, por haver 3 alternativa corretas a questão deve ser anulada, uma vez que, conforme Edital, apenas uma alternativa deve responder à questão. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.122248-22

Cargo: Professor de Música

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.122724-20

Cargo: Professor de Música

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a "D", visto que a alternativa "A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde." representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "D".

Protocolo: 290414.021854-75

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 13, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa B (-1, 2] se refere aos valores de x maiores que -1 e menores ou igual a 2, a alternativa C [-1, 2) se refere aos valores de x maiores ou igual a -1 e menores que 2. Sendo, portanto diferentes. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.031320-99

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.074822-95

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.080131-81

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.083413-67

Cargo: Professor de Música

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.083605-71

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 1, a Noroeste Concursos esclarece que, a palavra acabrunhado, assim como várias outras trazem diversos significados e sinônimos. O que diferencia os usos de tantos sinônimos é o contexto, ou seja, a situação em que convém usar determinada palavra com um significado específico. Portanto, a questão 1 traz, em seu contexto, como sinônimo de acabrunhado a palavra envergonhado, alternativa D. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.084204-77

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.084517-76

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 1, a Noroeste Concursos esclarece que, a palavra acabrunhado, assim como várias outras trazem diversos significados e sinônimos. O que diferencia os usos de tantos sinônimos é o contexto, ou seja, a situação em que convém usar determinada palavra com um significado específico. Portanto, a questão 1 traz, em seu contexto, como sinônimo de acabrunhado a palavra envergonhado, alternativa D. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.085255-69

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 3, a Noroeste Concursos esclarece que, por se tratar de um predicado verbal, seu núcleo é o verbo “ocorreu”. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.085754-47

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 5, a Noroeste Concursos esclarece que, o verbo está na voz reflexiva quando o sujeito é o agente e o paciente ao mesmo tempo, isto é, o sujeito executa e recebe a ação verbal simultaneamente. O sujeito da frase em questão “ela” realiza e sofre a ação de se machucar, portanto trata-se da voz reflexiva. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.090151-60

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa C dada como correta pelo Gabarito Preliminar, apresenta o controle aduaneiro como competência do Município. O comando da questão pedia qual alternativa NÃO representava as competências do Município. Portanto, o Gabarito está correto. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.090736-24

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, de acordo com o artigo 29, Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta, os usuários das vias terrestres devem abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo. Portanto, a alternativa correta é a B. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.093932-84

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 21, a Noroeste Concursos esclarece que, a afirmativa I está incorreta, porque diante do que disciplina o art. 4º, do Código Civil, inciso IV, os pródigos são relativamente incapazes para exercer os atos da vida civil e, não, absolutamente incapazes, como informa a questão. A segunda parte da questão está correta, pois os ébrios habituais são considerados relativamente incapazes.

A afirmativa II está errada porque a pessoa jurídica é um ente fictício, criada pela lei e não pelos doutrinadores. Portanto, o erro da questão se encontra no fato de que a teoria da ficção doutrinária não é defendida pelo Savigny, pois este defende que a pessoa jurídica é um ente fictício criado por lei e não pela doutrina. Savigny defende a teoria da ficção jurídica.

A afirmativa III está correta, pois a teoria da realidade objetiva defende que a pessoa jurídica é uma realidade sociológica. Esta teoria é defendida por Gierke e Zitelmann.

Portanto, a afirmativa C está correta, devendo o gabarito ser mantido. Ressalte-se, ainda, que tais informações constam no livro de Carlos Roberto Gonçalves, Direito Civil- Parte Geral, Editora Saraiva.

Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.095052-18

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.095113-62

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.095650-50

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 8, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação, ao invés de ser questionado qual o político que está em 5º lugar no ranking, foi perguntado qual político consta no ranking da *Forbes*, deixando todas as alternativas corretas. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 290414.101536-64

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.101841-67

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 14, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa indicada como correta não contradiz a definição de função crescente:

Seja f uma função, definida em um intervalo I então f é crescente em I , se para todos x_1, x_2 em

$$I, x_1 < x_2 \Rightarrow f(x_1) < f(x_2).$$

No entanto, como a função assume seu valor mínimo em $x = 3/2$, esse é um ponto crítico da função. Como em várias bibliografias o ponto crítico é incluído tanto no intervalo de crescimento como de decrescimento da função, a questão será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.103114-37

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.104253-1

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.111404-75

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.111657-8

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

No que diz respeito à questão 21, a Noroeste Concursos esclarece que, a afirmativa I está incorreta, porque diante do que disciplina o art. 4º, do Código Civil, inciso IV, os pródigos são relativamente incapazes para exercer os atos da vida civil e, não, absolutamente incapazes, como informa a questão. A segunda parte da questão está correta, pois os ébrios habituais são considerados relativamente incapazes.

A afirmativa II está errada porque a pessoa jurídica é um ente fictício, criada pela lei e não pelos doutrinadores. Portanto, o erro da questão se encontra no fato de que a teoria da ficção doutrinária não é defendida pelo Savigny, pois este defende que a pessoa jurídica é um ente fictício criado por lei e não pela doutrina. Savigny defende a teoria da ficção jurídica.

A afirmativa III está correta, pois a teoria da realidade objetiva defende que a pessoa jurídica é uma realidade sociológica. Esta teoria é defendida por Gierke e Zitelmann.

Portanto, a afirmativa C está correta, devendo o gabarito ser mantido. Ressalte-se, ainda, que tais informações constam no livro de Carlos Roberto Gonçalves, Direito Civil- Parte Geral, Editora Saraiva. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.112052-67

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 4, a Noroeste Concursos esclarece que, A figura de linguagem presente na frase é uma metonímia, pois há substituição das pessoas presentes pelo local em que se encontravam, ou seja, não foi o teatro em si que aplaudiu, mas as pessoas que estavam lá. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.112834-42

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, conforme Edital de Abertura, item 15.5. A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.113358-74

Cargo: Agente de Endemias

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 10, a Noroeste Concursos esclarece que, de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) há três modos verbais: indicativo, que expressa certeza; subjuntivo, que expressa dúvida, possibilidade; e imperativo, que expressa ordem ou conselho. Considerando-se a distinção entre seus significados, não há possibilidade de um verbo ser subjuntivo e imperativo ao mesmo tempo. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.114302-6

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE

correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.120522-32

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, por falta de fundamentação teórica e embasamento na formulação do recurso, as questões devem ser mantidas. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.120525-8

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, por falta de fundamentação teórica e embasamento na formulação do recurso, as questões devem ser mantidas. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.120840-76

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.121529-21

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.121545-81

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.121542-78

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.122027-34

Cargo: Médico Plantonista

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.122212-24

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 13, a Noroeste Concursos esclarece que, o conjunto apresentado como solução [-1,2) está correto, pois trata-se dos números maiores ou igual a -1 e menores que 2. Portanto, o número 2 não pertence a esse conjunto. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.123040-80

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 10, a Noroeste Concursos esclarece que, sendo respeitosamente considerada o argumento usado pelo candidato, a banca elaboradora não consegue interpretar a seguinte frase usada pelo mesmo “fundação e emancipação são palavras diferentes, mas neste sentido igual, pois está falando do dia que o povoado passa a ser CIDADE.” Sabido que “emancipação” e “fundação” tem significados bem distintos, a banca não poderá considerar outra resposta correta a não ser a alternativa C de acordo com o gabarito preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.123841-30

Cargo: Médico PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.123859-82

Cargo: Médico PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.123849-72

Cargo: Médico PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.125215-7

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a "A", visto que a alternativa "D" representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "A". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.013017-23

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 8, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação, ao invés de ser questionado qual o político que está em 5º lugar no ranking, foi perguntado qual político consta no ranking da *Forbes*, deixando todas as alternativas corretas. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 290414.013151-14

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a "A", visto que a alternativa "D" representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "A". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.013319-3

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 24, a Noroeste Concursos esclarece que, sendo analisado respeitosamente o argumento usado pela candidata, a banca elaboradora e examinadora deste concurso, resolve não aceitar o recurso da mesma. Visto que a ausência da letra "d", que no tocante seria "de", segundo a própria candidata; foi um erro de digitação. Com tudo "de" junto ou separado na classe grammatical significa uma preposição, servindo apenas para separar as silabas, e não para dar sentido em frases, tão pouco pode ser considerado motivo de interpretação dificultosa. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.014211-53

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a "A", visto que a alternativa "D" representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "A". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.020125-36

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 9, a Noroeste Concursos esclarece que, o Gabarito Preliminar divulgou como correta a alternativa A. Portanto, o recurso impetrado foi desconsiderado. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.023814-89

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 5, a Noroeste Concursos esclarece que, todas as lacunas deveriam ser preenchidas com acento grave, inclusive "à noite" por se tratar de uma locução adverbial de tempo feminina. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 290414.024929-91

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.025022-19

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, por falta de embasamento teórico e fundamentação do recurso, o mesmo foi desconsiderado. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.025109-96

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a "A", visto que a alternativa "D" representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "A". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.025219-9

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a "C", visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "C". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.032354-98

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, pelo recurso não estar fundamentado. Portanto, fica mantido o Gabarito Preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.032356-11

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, pelo recurso não estar fundamentado. Portanto, fica mantido o Gabarito Preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.034021-2

Cargo: Médico PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.035222-40

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 4, a Noroeste Concursos esclarece que, a figura de linguagem presente na frase é uma metonímia, pois há substituição das pessoas presentes pelo local em que se encontravam, ou seja, não foi o teatro em si que aplaudiu, mas as pessoas que estavam lá. Sendo assim, recurso indeferido.

No que diz respeito à questão 5, a Noroeste Concursos esclarece que, todas as lacunas deveriam ser preenchidas com acento grave, inclusive “à noite” por se tratar de uma locução adverbial de tempo feminina. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 290414.035904-92

Cargo: Médico Plantonista

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 20, a Noroeste Concursos esclarece que, o gabarito foi mantido. O Fenômeno de Raynaud pode ocorrer na Síndrome de Sjögren, mas é classicamente relacionado a outras colagenoses, como Lupus Eritematoso Sistêmico e Esclerodermia, portanto a alternativa D está incorreta devido o termo “classicamente”. Fonte: CURRENT Diagnóstico e Tratamento, REUMATOLOGIA, 2ª edição, 2011, ARTMED, Capítulo 25 Fenômeno de Raynaud, pag 222. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 290414.042405-40

Cargo: Professor de Música

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a “D”, visto que a alternativa “A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde.” representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.044544-89

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 23, a Noroeste Concursos esclarece que, por haver 3 alternativa corretas a questão deve ser anulada, uma vez que, conforme Edital, apenas uma alternativa deve responder à questão. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 290414.045940-31

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 8, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação, ao invés de ser questionado qual o político que está em 5º lugar no ranking, foi perguntado qual político consta no ranking da *Forbes*, deixando todas as alternativas corretas. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 300414.091531-83

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 9, a Noroeste Concursos esclarece que, a banca elaboradora deste concurso vem responder respeitosamente a dúvida do candidato ao cargo de Procurador que a questão em pauta não deixa dúvidas quanto a localidade da vegetação ser no município de Cachoeirinha, visto que este concurso foi realizado na cidade de Cachoeirinha no estado de Pernambuco. Sendo de clara interpretação do candidato saber a resposta assertiva ou não, de acordo com seus conhecimentos gerais conforme presente no edital de abertura deste concurso. Não havendo dúvidas quanto a resposta correta ser a alternativa A. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.093319-53

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 21, a Noroeste Concursos esclarece que, analisando o recurso do candidato, a banca deste concurso resolve não aceitá-lo. Mesmo usando seu riquíssimo conteúdo como argumento, o mesmo não conseguiu expressar-se. Talvez tenha considerado equivocadamente

“As três condições mais comuns que afetam a cognição nos idosos são”, por “as 10 doenças que mais afetam os idosos...” Visto que, são questões de conteúdos específicos e bem distintos. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.095040-1

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.104824-82

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, por falta de embasamento teórico e fundamentação na interposição do recurso, A Banca Elaboradora não poderá responder de forma clara o interposto.

Protocolo: 300414.110127-55

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, a banca elaboradora deste concurso resolve esclarecer a dúvida da questão em pauta, considerando a resposta estar claramente contida no próprio enunciado “Frugívoro (do latim frux = fruto; e vorare = comer, devorar) é o animal cuja dieta alimentar é composta principalmente de frutos, não causando prejuízo às sementes de uma planta, que são eliminadas intactas por defecação ou regurgitação”. Não havendo a necessidade de argumentar as demais alternativas que não convém e não condizem com o enunciado em questão. Portanto, a resposta correta e única como alternativa A. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.111627-43

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.112340-35

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.113328-29

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.114826-16

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação a questão deve ser anulada. O correto seria alvo é não avo, como está na questão aplicada. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.115326-36

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, de acordo com o artigo 29, Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta, os usuários das vias terrestres devem abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo. Portanto, a alternativa correta é a B. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.121821-60

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a “D”, visto que o a alternativa “A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde.” representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.123913-68

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.124735-25

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, visto que a questão em pauta deixa clara a quanto a sinais de alerta, ou seja, sinais e sintomas, sendo assim não há dúvidas quanto a clareza da resposta à pergunta, a alternativa A. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.125323-98

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a “D”, visto que o a alternativa “A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde.” representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”. Sendo assim, recurso deferido.

sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.010139-62

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a “D”, visto que a alternativa “A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde.” representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.011825-14

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.012928-46

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.022803-20

Cargo: Odontólogo PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 22, a Noroeste Concursos esclarece que, o protocolo nacional foi atualizado em 2010 (Recomendações para terapia antirretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção, outubro de 2010. Recomendações para abordagem da exposição ocupacional a materiais biológicos: HIV e hepatites B e C). Neste protocolo você poderá ler que, quando ocorre um acidente com material biológico contaminado pelo VHB e o profissional não for imune, o ideal é que a profilaxia tenha início dentro das primeiras 24 horas após o acidente e, no máximo, dentro de uma semana de ocorrido o acidente, que é o que consta na alternativa D. Portanto, mantém-se o gabarito original. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.031845-67

Cargo: Professor de Inglês

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 10, a Noroeste Concursos esclarece que, considerando respeitosamente o argumento usado pela candidata, a banca elaboradora deste concurso responde a dúvida da questão em pauta com clareza, de acordo com o argumento da candidata, a palavra “óbvio”, usada pela mesma, deixa evidente a resposta assertiva ser a alternativa A. Desconsiderando assim a mesma tradição nos demais estados citados, pois o enunciado refere o estado de Pernambuco. Conforme o site do Estado www.pe.gov.br/conheca/cultura/. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.032116-18

Cargo: Técnico de Controle Interno

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

No que diz respeito à questão 19, a Noroeste Concursos esclarece que, as Despesas de Capital geradas em face da realização de Obras Públicas, Serviços em Regime de Programação Especial, Equipamentos e Instalações, Material Permanente e Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas são denominadas INVESTIMENTOS, nos termos do Art. 13 da Lei 4.320/64. Ainda, quando as Despesas de Capital forem geradas em face de Auxílios para Obras Públicas, se denominará Transferências de Capital, porém, não se confunde com a realização de obras. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.032442-26

Cargo: Professor de Inglês

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.033151-8

Cargo: Professor de Inglês

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a “D”, visto que a alternativa “A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde.” representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.034042-22

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 5, a Noroeste Concursos esclarece que, todas as lacunas deveriam ser preenchidas com acento grave, inclusive “à noite” por se tratar de uma locução adverbial de tempo feminina. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 300414.040531-94

Cargo: Enfermeira

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 19, a Noroeste Concursos esclarece que, a Banca Elaboradora deste concurso considera a autenticidade e seguridade da Literatura utilizada para elaborar a

questão, o site revista.fmrp.usp.br/1998/vol31n4/hipertensao_intracraniana.pdf, tendo em vista a única alternativa correta C, de acordo com o Gabarito Preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.041914-30

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.042755-70

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 6, a Noroeste Concursos esclarece que, a banca elaboradora deste concurso resolve esclarecer a dúvida da questão em pauta, através da própria literatura enviada pelo candidato usada para esclarecer seu recurso. “Frugívoro (do latim frux = fruto; e vorare = comer, devorar) é o animal cuja dieta alimentar é composta principalmente de frutos, não causando prejuízo às sementes de uma planta, que são eliminadas intactas por defecação ou regurgitação”. Sendo considerada assertiva por parte do candidato a questão ter sido elaborada através desse pequeno trecho do dicionário português, não havendo dúvidas em relação a resposta correta e única ser a alternativa A. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.043058-72

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.044548-17

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 4, a Noroeste Concursos esclarece que, a figura de linguagem presente na frase é uma metonímia, pois há substituição das pessoas presentes pelo local em que se encontravam, ou seja, não foi o teatro em si que aplaudiu, mas as pessoas que estavam lá. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.045016-65

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.045549-68

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, analisando o argumento usado pela candidata na questão em pauta, a banca deste concurso resolve não aceitar seu recurso. Uma vez que existe sinais de alerta específicos para a H1N1 descritos na alternativa A considerada como consta no Gabarito Preliminar. Está presente na fonte do Ministério da Saúde http://dab.saude.gov.br/docs/geral/h1n1_acoes_aps.pdf. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.051331-73

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 13, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa B (-1, 2] se refere aos valores de x maiores que -1 e menores ou igual a 2, a alternativa C [-1, 2) se refere aos valores de x maiores ou igual a -1 e menores que 2. Sendo, portanto diferentes. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.051718-95

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 24, a Noroeste Concursos esclarece que, conforme o próprio recurso do candidato expõe, conforme o artigo 178, da LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 a alternativa correta é A – Infração Média, Penalidade e Multa. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.052939-13

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, de acordo com o artigo 29, Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta, os usuários das vias terrestres devem abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo. Portanto, a alternativa correta é a B. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.053112-24

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 8, a Noroeste Concursos esclarece que, por erro de digitação, ao invés de ser questionado qual o político que está em 5º lugar no ranking, foi perguntado qual político consta no ranking da *Forbes*, deixando todas as alternativas corretas. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 300414.055344-67

Cargo: Enfermeiro PSF

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 23, a Noroeste Concursos esclarece que, por haver 3 alternativa corretas a questão deve ser anulada, uma vez que, conforme Edital, apenas uma alternativa deve responder à questão. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.055828-61

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma atribuição do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde é a “D”, visto que o a alternativa “A - Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde.” representa sim uma atribuição do Município, nos termos do Art. 151, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “D”.

Protocolo: 300414.060910-97

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 5, a Noroeste Concursos esclarece que, todas as lacunas deveriam ser preenchidas com acento grave, inclusive “à noite” por se tratar de uma locução adverbial de tempo feminina. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 300414.062848-100

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.063550-2

Cargo: Médico Anestesista

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, “O sevoflurano deprime a contratilidade rniocárdica em extensão semelhante do isoflurano, provavelmente devido ao bloqueio do influxo de íons cálcio. Reduz a pressão arterial de maneira paralela à redução resistência vascular sistêmica. O débito cardíaco é preservado em concentrações de uso clínico. Não altera significativamente a freqüênciacardíaca, o que é benéfico para o portador de doença isquêmica do miocárdio,

uma vez que não há aumento do consumo de oxigênio pelo órgão nem diminuição do tempo disponível para o enchimento coronariano durante a perfusão. •É um vasodilatador coronariano menos potente que o isoflurano, não tem efeito sobre o diâmetro dos grandes vasos coronarianos nem promove o fenômeno de "roubo de fluxo coronariano" em modelo experimental. Ele não sensibiliza o miocárdio à ação de catecolaminas endógenas ou exógenas; a dose de epinefrina capaz de produzir ectopia ventricular não difere da observada com o isoflurano." Portanto, o gabarito será alterado para C. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.063558-68

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a "A", visto que a alternativa "D" representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa "A". Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.065132-6

Cargo: Enfermeiro

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 18, a Noroeste Concursos esclarece que, analisando o argumento usado pela candidata na questão em pauta, a banca deste concurso resolve não aceitar seu recurso. Uma vez que existe sinais de alerta específicos para a H1N1 descritos na alternativa A considerada como consta no Gabarito Preliminar. Está presente na fonte do Ministério da Saúde http://dab.saude.gov.br/docs/geral/h1n1_acoes_aps.pdf. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.070322-25

Cargo: Médico Anestesista

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 20, a Noroeste Concursos esclarece que, a Banca Elaboradora examinou o recurso e o gabarito será alterado para D. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.082037-83

Cargo: Professora de Inglês

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa correta é a “C”, visto que não é de competência do Município a instituição do Imposto de Renda, visto que é uma atribuição da esfera Federal. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “C”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.083302-9

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 13, a Noroeste Concursos esclarece que, o conjunto apresentado como solução [-1,2) está correto, pois trata-se dos números maiores ou igual a -1 e menores que 2. Portanto, o número 2 não pertence a esse conjunto. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.101014-2

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Todas as localidades

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, considerando o recurso da candidata, os elaboradores resolvem responder, visando apenas a alternativa correta de acordo com o enunciado da questão. Desconsiderando assim a semântica da palavra em pauta, considerando apenas o seu significado. Usando a obviedade da resposta certa ser a letra A. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.101040-49

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 16, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa que não representa uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE correta é a “A”, visto que a alternativa “D” representa sim uma competência do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE nos termos do Art. 30, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE. Portanto, fica alterado o Gabarito Preliminar, estando correta a alternativa “A”. Sendo assim, recurso deferido.

Protocolo: 300414.103802-31

Cargo: Professor de Educação Física

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 2, a Noroeste Concursos esclarece que, a oração da questão possui um predicado verbo-nominal, pois tem dois núcleos: um verbo (cantaram - verbo

transitivo direto), que indica uma ação praticada pelo sujeito; e um predicativo do sujeito (emocionados), que indica o estado do sujeito no momento em que se desenvolve o processo verbal. Podemos perceber que a transitividade do verbo “cantaram” através de seu objeto direto, “aquela canção” (cantaram o quê? Aquela canção.)

Os alunos	cantaram	emocionados	aquela canção.
Sujeito	Verbo Transitivo	Predutivo do Sujeito	Objeto Direto
Sendo assim, recurso indeferido.			

Protocolo: 300414.110741-70

Cargo: Procurador

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 25, a Noroeste Concursos esclarece que, a alternativa apontada como correta, a letra “C” está certa.

A afirmativa I refere-se ao Supremo Tribunal Federal, que na verdade, é composto por 11 Ministros, contudo tais ministros devem ter mais de 35 anos, e não mais de 30 anos, como informa a questão, e menos de 65 anos. Tal assertiva está fundamentada de acordo com o art. 101, da Constituição Federal. Portanto, tal afirmativa está incorreta.

A afirmativa II, está correta e encontra sua fundamentação no art. 104, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, pelo menos, 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República.

A afirmativa III está correta, pois de acordo com o art. 106, da Constituição Federal, a Justiça Federal é organizada em dois graus de jurisdição. Os juízes podem ser brasileiros natos ou naturalizados.

Desta forma, embora inúmeros questionamentos tenham sido feitos em relação à questão 25, a mesma está correta, baseando-se nos artigos 101, 104 e 106, da Constituição Federal. Tratam-se de artigos que estão em plena vigência. Portanto, a alternativa informada no gabarito está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.113809-54

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 5, a Noroeste Concursos esclarece que, todas as lacunas deveriam ser preenchidas com acento grave, inclusive “à noite” por se tratar de uma locução adverbial de tempo feminina. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Protocolo: 300414.114455-1

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 19, a Noroeste Concursos esclarece que, conforme artigo 40, Capítulo III - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA, a única alternativa incorreta é a D, como divulgado em Gabarito Preliminar, uma vez que, mesmo que esteja incompleta ainda está correta, a alternativa C. Sendo assim, recurso indeferido.

Protocolo: 300414.115248-59

Cargo: Motorista CNH D

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 19, a Noroeste Concursos esclarece que, conforme artigo 40, Capítulo III - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA, a única alternativa incorreta é a D, como divulgado em Gabarito Preliminar, uma vez que, mesmo que esteja incompleta ainda está correta, a alternativa C. Sendo assim, recurso indeferido.